

Diário do Legislativo de 19/05/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 19/5/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.324/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.343/2008, do Deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas Bibliotecas Públicas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.577/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Fama. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação da Emenda nº 1 com a Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de transferir contas de água e de luz para o nome do fiador. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 19/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.259/2009, do Deputado Domingos Sávio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.186/2009, do Governador do Estado; 1.260/2007, do Deputado Zé Maia; 1.856/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 2.985/2009, do Deputado Braulio Braz; 3.010/2009, do Deputado Delvito Alves; 3.067/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.098/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.132 e 3.136/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 3.179/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 3.196, 3.198, 3.199, 3.200 e 3.202/2009, do Deputado Leonardo Moreira; 3.269/2009, do Governador Aécio Neves; 3.284/2009, do Deputado Elmiro Nascimento; 3.290/2009, do Deputado Lafayette de Andrada; 3.300/2009, do Deputado Domingos Sávio; 3.312/2009, do Deputado Hely Tarquínio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.823/2007, do Deputado Carlos Mosconi; 2.953/2008 e 3.293/2009, do Deputado Inácio Franco; 3.009 e 3.256/2009, do Deputado Délio Malheiros; 3.261/2009, do Deputado Hely Tarquínio; 3.262/2009, do Deputado Ivair Nogueira; 3.264 e 3.265/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.268/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.271 e 3.299/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 3.273/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.274/2009, do Deputado Wander Borges; 3.275 e 3.276/2009, do Deputado Carlos Gomes; 3.278/2009, do Deputado Gilberto Abramo; 3.279/2009, do Deputado Deiró Marra; 3.280/2009, do Deputado Sargento Rodrigues; 3.285/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.286, 3.287 e 3.315/2009, do Deputado Tenente Lúcio; 3.289/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.291/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.311/2009, do Deputado Doutor Rinaldo.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 19/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão das afirmações contidas em anúncio de aparelho bloqueador de ar para tubulações de água.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 19/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.858/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.714/2009, da Comissão de Constituição e Justiça, e 3.771/2009, da Deputada Gláucia Brandão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 19/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.758/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.760, 3.774, 3.775 e 3.784/2009, da Comissão de Direitos Humanos; e 3.766/2009, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 19/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.987/2009, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.172/2009, do Deputado Elmiro Nascimento; 3.190/2009, do Deputado Domingos Sávio.

Requerimentos nºs 3.700/2009, do Deputado Rômulo Veneroso; 3.704/2009, do Deputado Dinis Pinheiro; 3.708/2009, do Deputado Braulio Braz; 3.717 e 3.718/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 3.755/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: discutir a questão dos taxistas, principalmente os do interior do Estado, que são impedidos legalmente de realizar transporte intermunicipal.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15h15min DO DIA 19/5/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.127/2009, do Deputado Sebastião Helvécio; 3.166/2009, do Deputado Paulo Guedes; 3.174/2009, do Deputado Fábio Avelar; 3.185/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.225/2009, do Deputado Antônio Júlio.

Requerimento nº 3.742/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 19/5/2009, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.297/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabinópolis o imóvel que especifica; 2.243/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica; 2.324/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita de Caldas o imóvel que especifica; 2.343/2008, do Deputado Bráulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Muriaé o imóvel que especifica; 2.354/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que institui o Banco do Livro nas Bibliotecas Públicas do Estado de Minas Gerais; 2.577/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar o imóvel que especifica no Município de Fama; 2.592/2008, do Deputado Carlos Mosconi, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arceburgo o imóvel que especifica; 2.715/2008, do Deputado Gilberto Abramo, que proíbe as empresas que exploram locação imobiliária de transferir contas de água e de luz para o nome do fiador; 3.008/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro o imóvel que especifica; e 3.057/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de maio de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da Comissão de Administração Pública; os Deputados Zé Maia, Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Inácio Franco, Juarez Távora e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 19/5/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.186/2009, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 574/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A proposta de ação legislativa em epígrafe, oriunda do evento "Parlamento Jovem 2008", sugere a criação de ouvidorias da juventude, para acompanhar a aplicação das leis relacionadas à juventude, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, nas áreas educacional, profissional e de segurança pública.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 16/10/2008, a matéria foi distribuída a esta Comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 574/2008 sugere a criação de ouvidorias da juventude, para acompanhar a aplicação das leis relacionadas à juventude, nas áreas educacional, profissional e de segurança pública.

A proposição é oriunda do evento "Parlamento Jovem 2008", realizado pela PUC Minas e pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, com o objetivo de estimular a participação política e ampliar o conhecimento dos jovens sobre o Poder Legislativo do Estado. A edição do evento em 2008 teve como tema "Jovem e violência: provocador ou vítima?".

O debate sobre a necessidade de propor políticas públicas para a juventude ganhou espaço e se intensificou nos últimos anos. Uma das razões disso é a representatividade da população entre 15 e 29 anos de idade. Em 2005, o governo federal disciplinou a composição e o funcionamento do Conselho Nacional da Juventude, que tem por finalidade formular e propor diretrizes da ação governamental voltada para a promoção de políticas públicas para a juventude e fomentar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica juvenil.

Em âmbito estadual, foi instituída pela Lei Delegada nº 1221, de 2007, a Secretaria de Esportes e da Juventude - Seej -, que tem por finalidade planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as atividades setoriais a cargo do Estado que visem ao desenvolvimento social, ao lazer, ao protagonismo juvenil, à prevenção do uso de entorpecentes e à recuperação de dependentes. Convém destacar duas unidades administrativas que integram a estrutura da Seej: a Coordenadoria Especial da Juventude, que tem por finalidade elaborar, desenvolver, coordenar e executar políticas públicas que garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do Estado, e a Diretoria de Municipalização e Relações com Conselhos Municipais, que tem como uma de suas atribuições acompanhar e promover o pleno cumprimento da legislação favorável ao direito da juventude.

Convém salientar que, em face do disposto no art. 66, III, "e", da Constituição do Estado, o processo de criação, estruturação e extinção de Secretaria de Estado, órgão autônomo e entidade da administração indireta é matéria que se insere na esfera de exclusiva iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Tal dispositivo afasta a possibilidade de outro órgão ou Poder deflagrar esse processo.

Nesse passo, cumpre esclarecer que a medida postulada na proposição poderá ser objeto de ação legislativa sob a forma de requerimento, para que se envie ofício à Seej solicitando a realização de estudos com vistas à criação de ouvidorias da juventude. Se o Poder Executivo entender oportuna a criação de órgão dessa natureza, poderá fazê-lo por meio de lei ou de decreto, dependendo da natureza jurídica que se pretenda dar a essa figura administrativa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 574/2008 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 657/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 657/2008, da Sra. Dalva Ferreira Batista Lima, sugere a implantação de cursos superiores voltados para as necessidades da região.

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultados Inovação, Tecnologia e Qualidade do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nºs 659 a 661, 663 a 665 e 1.025/2008.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 28/10/2008, em Belo Horizonte; 23/10/2008, em Itaobim, e 13/11/2008, em Montes Claros, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do referido plano, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" nos dias 20 e 26/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão para receberem parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 657, 659 a 661, 663 a 665 e 1.025/2008 dizem respeito a programas que integram a Área de Resultados Inovação, Tecnologia e Qualidade do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não são compatíveis com os programas integrantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, motivo pelo qual não ensejaram a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão desse plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento das propostas em análise na forma de requerimentos de providências às autoridades competentes, responsáveis pela gestão dos programas da Área de Resultados Inovação, Tecnologia e Qualidade.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento das Propostas de Ação Legislativa nºs 657, 659 a 661, 663 a 665 e 1.025/2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 666/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 666/2008, do Conselho Distrital de Saúde – Barreiro e do Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep –, sugere que as empresas Vale e Vallourec & Mannesmann auxiliem o Instituto Estadual de Florestas – IEF – e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – na preservação ambiental da Serra do Rola Moça.

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultados Qualidade Ambiental do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011, exercício de 2009, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nºs 667, 668, 669, 670, 671, 672, esta já anexada à Proposta de Ação Legislativa nºs 686, 673, 676, 677, esta já anexada à Proposta de Ação Legislativa nºs 678, 681, 682, 687, 688, 689, 969, 998 e 1.023/2008.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão em 28/10/2008, em Belo Horizonte, 23/10/2008, em Itaobim, e 13/11/2008, em Montes Claros, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do referido plano, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008,.

Publicadas no "Diário do Legislativo" dos dias 20, 21 e 26/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão, para receberem parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 676, 677, 678, 681, 682, 686, 687, 688, 689, 969, 998 e 1.023/2008 dizem respeito a programas que integram a Área de Resultados Qualidade Ambiental do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configuram alterações compatíveis com os programas integrantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, motivo pelo qual não ensejaram a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento das propostas em análise na forma de requerimentos de providências às autoridades competentes, responsáveis pela gestão dos programas da Área de Resultados Qualidade Ambiental.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento das Propostas de Ação Legislativa nº 666/2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - João Leite.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 700/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa - PLE - nº 700/2008, da Prefeitura Municipal de Capinópolis, sugere a construção de um matadouro municipal, para atender à população dos Municípios de Cachoeira Dourada, Ipiacu e Capinópolis.

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultados Rede de Cidades e Serviços do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, foi anexada à proposição em análise a Proposta de Ação Legislativa nº 702, já anexada às Propostas de Ação Legislativa nºs 708, 710, 711, 713 e 1.006/2008, esta última já anexada à Proposta de Ação Legislativa nº 1.024/2008.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 28/10/2008, em Ituiutaba, 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, 23/10/2008, em Itaobim, e 13/11/2008, em Montes Claros, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do referido plano, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" em 20, 21 e 26/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão, para receberem parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 700, 702, 708, 710, 711, 713, 1.006 e 1.024/2008 dizem respeito a programas que integram a Área de Resultados Rede de Cidades e Serviços do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configuram alterações compatíveis com os programas integrantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008/2011, motivo pelo qual não ensejaram a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento das propostas em análise na forma de requerimentos de providências às autoridades competentes, responsáveis pela gestão dos programas da Área de Resultados Rede de Cidades e Serviços.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 700/2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 715/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 715/2008, do Instituto Euvaldo Lodi, sugere a criação de uma ação com nome de Projeto de Capacitação e Desenvolvimento da Região do Jaíba e com a finalidade de capacitar a mão de obra e prover condições para o desenvolvimento do setor produtivo de fruticultura na região do Jaíba.

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha-Mucuri e Rio Doce do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, foi anexada à proposição em análise a Proposta de Ação Legislativa nº 716, já anexada às Propostas de Ação Legislativa nºs 717, 718, 719, 723, 727, 728, 729, 990, 991, já anexada às Propostas de Ação Legislativa nºs 993, 996, 997 e 1.013, 994 e 1.005/2008.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, 23/10/2008, em Itaobim, e 13/11/2008, em Montes Claros, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do referido plano, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" dos dias 20 e 21/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão, para receberem parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 715, 716, 717, 718, 719, 723, 727, 728, 729, 990, 991, 993, 996, 997 e 1.013, 994 e 1.005/2008 dizem respeito a programas que integram a Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha-Mucuri e Rio Doce do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configuram alterações compatíveis com os programas integrantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, motivo pelo qual não ensejaram a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento das propostas em análise na forma de requerimentos de providências às autoridades competentes, responsáveis pela gestão dos programas da Área de Resultados Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha-Mucuri e Rio Doce.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 715/2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 733/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 733/2008, da Frente de Defesa DCA-MG / Ministério Público / Promotoria da Infância e Juventude - BH, sugere a ampliação da meta financeira da Ação 1206 - Reforma de Centros Socioeducativos - de R\$500.000,00 para R\$850.000,00 em todos os anos, para garantir estrutura física adequada ao atendimento socioeducativo do adolescente autor de ato infracional.

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultados Defesa Social do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 -, exercício de 2009, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nºs 734, 740, 749, 750, 751, 752, 754, 755, 756, 757, 759, 762, 763, 980, 983, 986, 987, 989, 1.011, 1.014 e 1.015/2008. À Proposta de Ação Legislativa nº 754/2008 foi anexada a Proposta de Ação Legislativa nº 982/2008. À Proposta de Ação Legislativa nº 756/2008 foram anexadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 984 e 985/2008. À Proposta de Ação Legislativa nº 987/2008 foram anexadas as Propostas de Ação Legislativa nºs 988 e 1.009/2008.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, no dia 28/10/2008, em Ituiutaba, no dia 30/10/2008, em Barbacena, e no dia 13/11/2008, em Montes Claros, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 -, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 20 e 21/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 733, 734, 740, 749, 750, 751, 752, 754, 755, 756, 757, 759, 762, 763, 980, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 1.009, 1.011, 1.014 e 1.015/2008 dizem respeito a programas que integram a Área de Resultados Defesa Social do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 -, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configuram alterações compatíveis com os programas integrantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, motivo pelo qual não ensejaram a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento das propostas em análise na forma de requerimentos de providências às autoridades competentes, responsáveis pela gestão dos programas da Área de Resultados Defesa Social.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 733/2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente e relator - Carlin Moura - João Leite.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 735/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 735/2008, do Ministério Público / Promotoria da Infância e Juventude – BH, sugere alteração da meta financeira da Ação 4363 – Atendimento às Condições Operacionais dos Centros Socioeducativos –, com vistas a garantir os mesmos valores anteriormente previstos para a Ação 4360, excluída no projeto de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – e absorvida pela Ação 4363.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada nos dias 5 a 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do PPAG 2008-2011, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem agora a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 735/2008, do Ministério Público / Promotoria da Infância e Juventude – BH, sugere ampliação da meta financeira da Ação 4363 – Atendimento às Condições Operacionais dos Centros Socioeducativos –, do Programa 004 – Atendimento às Medidas Socioeducativas.

A finalidade da Ação 4363 é promover a manutenção do sistema socioeducativo, proporcionando condições adequadas para a responsabilização e o desenvolvimento do adolescente em conflito com a lei. A proposição em análise sugere ampliação da meta financeira dessa ação, de forma a garantir os mesmos valores anteriormente previstos para a Ação 4360 – Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei em Medidas com Privação de Liberdade –, excluída no projeto de revisão do PPAG 2008-2011, exercício 2009, e absorvida pela Ação 4363.

Conforme justificativa apresentada pela entidade autora da proposta, o projeto de revisão, ao incorporar as atribuições anteriormente previstas para a Ação 4360 na Ação 4363, teria reduzido sua meta financeira; no entanto, convém esclarecer que parcela significativa dos recursos anteriormente previstos para a Ação 4360 foram alocados, no projeto de revisão do PPAG 2008-2011, exercício 2009, na Ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais –, do Programa 701 – Programa Apoio à Administração Pública –, com vistas a garantir o pagamento dos agentes socioeducativos, que antes era efetuado por meio da Ação 4360. Dessa forma, não houve redução, mas sim transferência de recursos para outra ação. Assim, não recomendamos o acolhimento da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 735/2008.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 760/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 760/2008, da Atang / Atamig, sugere a estatização do sistema de câmeras de segurança, com metodologia própria.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada por esta Comissão em 28/10/2008, em Ituiutaba, com a finalidade de colher

sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2008-2011 –, exercício de 2009, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem agora a proposta a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 760/2008 diz respeito à Ação 4363 – Policiamento Ostensivo Geral –, do Programa 141 – Polícia Ostensiva –, e sugere a estatização do sistema de câmeras de segurança.

Cumpra dizer que o Estado encontra respaldo para legislar sobre segurança pública, haja vista a reserva de competência estabelecida para os Estados federados no § 1º do art. 25 da Constituição Federal. Também merecem destaque o inciso V do art. 2º da Carta Política mineira, que estabelece como objetivo prioritário do Estado a criação de condições para a segurança e a ordem públicas, e o inciso VI do art. 10 do mesmo diploma legal, que determina a competência material do Estado para manter e preservar a segurança e a ordem públicas e a incolumidade da pessoa e do patrimônio.

A utilização de câmeras de vídeo para fins de segurança foi disciplinada no Estado pela Lei nº 15.435, de 2005. Conforme o art. 7º dessa lei, "o Poder Executivo poderá estabelecer parceria com entidades públicas ou privadas para a instalação de câmeras para o monitoramento de bens de uso comum da população para fins de segurança pública, de acordo com a legislação vigente".

Assim, o uso de câmera de segurança pelo poder público já se encontra regulamentado por lei estadual. Além disso, foi implantado em Belo Horizonte e em alguns Municípios do Estado um projeto de vigilância eletrônica que consiste na instalação de câmeras fixas e móveis, interligadas a uma central de monitoramento. Portanto, não recomendamos o acolhimento da proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 760/2008.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2009.

André Quintão, Presidente - João Leite, relator - Carlin Moura.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.088/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Valadares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Motociclismo Amador – ABM –, com sede no Município de Itabirito.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.088/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Motociclismo Amador, com sede no Município de Itabirito, entidade sem fins lucrativos, voltada para a prática desportiva amadora, especialmente o motociclismo.

Com esse propósito, desenvolve atividades diversificadas com a finalidade de difundir e incentivar a prática do motociclismo em todas as suas categorias e contribuir para a formação e o aperfeiçoamento dos atletas, profissionais ou não; promove, organiza e apoia competições desportivas, sempre com observância da legislação vigente e dos mandamentos emanados dos organismos regionais; realiza campanhas visando à conscientização de seus associados para a necessidade de respeitar e preservar a natureza.

Em face dessas considerações, é oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.088/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2009.

Maria Lúcia Mendonça, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.225/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Buritizinho, com sede no Município de Lagoa Grande.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.225/2009 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Buritizinho, com sede no Município de Lagoa Grande, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 1988, que tem por finalidade incrementar o desenvolvimento dessa comunidade.

No cumprimento dos seus objetivos programáticos, desenvolve atividades nas áreas da pecuária, assistência social, saúde, educação e cultura, tendo em vista melhorar a qualidade de vida dos seus associados, especialmente dos produtores rurais, das crianças e dos idosos.

Diante dessas considerações, é oportuna a intenção de lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Por fim, cabe ressaltar que, com o objetivo de adequar o nome da Entidade à forma consignada no art. 1º do seu estatuto, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.225/2009, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2009.

Antônio Carlos Arantes, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/5/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

nomeando Wolnei Capolli Dias para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

nomeando João Benedito de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Domingos Sávio

exonerando Regis Carlos de Faria do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Ricardo Rocha Santos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

exonerando Silvana Gladys Faria Soares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Silvana Gladys Faria Soares para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 22/4/09, que nomeou Lúcio Balieiro Gomes para o cargo de Assistente Administrativo, padrão VL-36, AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 12/5/09, que nomeou Wellington Silva Campista para o cargo de Assistente Administrativo, padrão VL-36, AL-EX-01, com exercício na Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial;

nomeando Mariana Deyse Oliveira Gomes para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do PP;

nomeando Monique Rodrigues Campista para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Haliton Alves de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria;

exonerando Israel Rodrigues Teixeira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/05, observado o disposto nas Leis nºs 8.443, de 6/10/83, e 15.014, de 15/1/04, nas Leis Complementares nºs 64, de 25/3/02, e 100, de 5/11/07, e na Deliberação da Mesa nº 2.420, de 3/6/08, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 8/4/09, o servidor Edison Eustáquio Braga, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 2/6/2009, às 14h15min, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de papéis para gráfica.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

ERRATA

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WMW Sistemas de Vídeo Ltda. Objeto: contratação, pelo período de 12 meses, de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de radiodifusão (sons e imagens); elaboração e execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos novos ou já existentes; consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo, copiagem de fitas, edição linear e não linear, operação de todo o sistema, pós-produção e distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2008. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009 33.90.39.00.

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 13/5/2009, na pág. 42, col. 2, onde se lê:

"TERMO DE ADITAMENTO", leia-se:

"TERMO DE CONTRATO".